

DECRETO N°. 2025.06.17/001, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 19 E 20 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, I, f da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de junho de 2025, consagrada como comemoração do dia de Corpus Christi; e

CONSIDERANDO ainda a religiosidade a fé do povo cruzense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, os dias 19 e 20 de junho de 2025, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão assegurados o atendimento médico-hospitalar e o serviço de limpeza pública.

Ar. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE, em 17 de junho de 2025.

JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto n° 2025.06.17/001, de 17 de junho de 2025, que **“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 19 E 20 DE JUNHO DE 2025”**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 17 de junho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE, em 17 de junho de 2025.

JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

